

Memorando nº 061/2022

Marmeireiro - PR, 01 de agosto de 2022.

De: Departamento de Saúde de Marmeireiro - PR

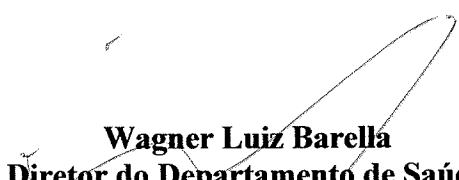
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeireiro Paulo Jair Pilati

Para: Comissão de Licitação

Venho por meio deste, manifestar concordância com o pedido de substituição/troca de profissional atuante, solicitado pela empresa I N L GOMES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 46.365.451/0001-23 por meio de sua administradora, Sra. Ingridi Nayara Lima Gomes, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 2822649-6 SESP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.977.682-24, referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022, vinculado ao Chamamento Público Nº 002/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 018/2022, pelo período de três meses, a partir da presente data, mediante motivação relatada a esta Direção, cujo serviço será assumido pela Médica Maria Avani Lima Nascimento Neta, CRM nº 12287/MA.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Respeitosamente,


Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.667



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

25/08

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços desta é o profissional:

Nº	Nome	Especialidade	CRM n°	Data do registro	Assinatura
001	MARIA AVANI LIMA NASCIMENTO NETA	GENERALISTA	12287/MA	19/10/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Marmeleiro, 01 de Agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
INGRIDI NAYARA LIMA GOMES
A conformidade com a Resolução nº 2008/2011 do Conselho
<http://marmeleiro.gov.br/assinador-digital>



Ingridi Nayra Lima Gomes
RG n° 2.822.649-6- responsável Legal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AREA MÉDICA

CONTRATANTE:

I N L GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº1192, centro na Cidade de Francisco Beltrão-Pr, Cep-85601-020, inscrita no CNPJ sob nº 46.365.451/0001-23, representada neste ato por seus sócia Administradora **DRA. INGRIDI NAYARA LIMA GOMES**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº , portador da Cédula de Identidade Civil RG nº2822649-6 SESP/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.977.682-24.

CONTRATADA:

MARIA AVANI LIMA NASCIMENTO NETA, brasileira, solteira, Médica, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº , portador da Cédula de Identidade Civil RG nº0383233120090 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.271.843-32.residente e domiciliada na Rua Ângelo Marcelo nº 200, bairro Luther king CEP 85605-506 em Francisco Beltrão-PR.

Tem justo e contratado A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

objeto deste Contrato é a prestação de serviços médico GENERALISTA para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde UBS- no município de Marmeleiro-Pr, onde a CONTRATANTE possui contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente contrato é celebrado por prazo determinado, por 90 (noventa) dias iniciando sua vigência a partir da assinatura deste instrumento em 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


Prestar serviços de consultas médicas, Coordenar e organizar os serviços junto a UBS- que for designada, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer subsídios e orientar o toda forma técnica e administrativa para execução dos serviços objeto do contrato.

Efetuar o pagamento dos honorários dos serviços contratados, até no máximo, no dia 15 do mês subsequente ao vencido

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO



A CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por mês referente as 40 horas semanais trabalhadas mediante apresentação de RPA.

CLÁUSULA SEXTA – EXCLUSIVIDADE

O presente contrato não presume nem confere exclusividade a CONTRATANTE. A CONTRATADA poderá oferecer seus serviços a quem quer que seja, desde que não prejudique os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Quaisquer das partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo independente de notificação judicial, desde que com aviso prévio por escrito de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos de direito.

Francisco Beltrão-Pr, 01 de Agosto de 2022.

IN L GOMES LTDA-

Ingridi Nayara Lima Gomes Representante Legal

Contratante

Maria Avani Lima Nascimento
Maria Avani Lima Nascimento

Contratada

TESTEMUNHAS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038323312009-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/02/2015

NOME MARIA AVANI LIMA NASCIMENTO NETA

FILIAÇÃO

ELIDONIO MARCONI LIMA NASCIMENTO E
VAGUILENE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO

NATURALIDADE

SAO DOMINGOS DO MA - MA

DATA DE NASCIMENTO

04/05/1995

DOC ORIGEM

NASC. N.39096 FLS.175 LIV.57

CPF

059271843-32

SAO LUIS-MA

P-20

Lucio
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

HOME > Busca Profissional

Profissional



Nome: MARIA AVANI LIMA NASCIMENTO NETA
Tipo de Inscrição: Inscrição Provisória
Cidade: Francisco Beltrão

Possui autorização para atuar no Estado do Paraná entre 01/08/2022 e 30/10/2022

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Fechar

Foram encontrados 1 resultados

Nome:
MARIA AVANI LIMA NASCIMENTO NETA

